

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2014

Vigésimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2014, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este instrumento de aditivo contratual, caracterizado em contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual n.º 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações posteriores, que instituiu o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**, inscrito no CNPJ sob n.º 02.861.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPL)**, a qual permite firmar o **VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2014**, autorizado no Despacho exarado em 18 de dezembro de 2025, contido no processo de protocolo n.º 24.670.243-8.

Este instrumento de **VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2014** se consubstancia e é subscrito pelas autoridades indicadas na citada Lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se em acordo e consenso recíprocos, conformes as cláusulas e condições a seguir transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio, interveniência e supervisão da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPL)**, neste ato representada pelo Diretor-Geral da pasta, o Sr. DOMINGOS TREVIZAN FILHO, nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 9.517, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 09 de abril de 2025, Edição n.º 11.881, com as atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Resolução SEPL n.º 004/2023, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, de um lado; e, de outro, o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. EDUARDO VINICIUS MAGALHÃES PINTO, nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 332/2023, publicado no Diário Ofi-

cial do Estado do Paraná no dia 31 de janeiro de 2023, Edição n.º 11.350, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**; revolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir no Contrato de Gestão a execução dos projetos constantes no plano de trabalho/plano de ação que é parte integrante deste e suas respectivas fontes de custeio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

04.1. Para o cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo, fica estimado o valor global de **R\$ 107.265.488,80 (cento e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** que serão repassados nos anos de 2025 e 2026, para a implementação dos projetos/programas relacionados no Plano de Ação 08 – 2025.

04.2. O valor referenciado no item 04.1 correrá à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2301 – Gabinete do Secretário;

Programa/Atividade: 2301.04.12110.8032 – Análise de Viabilidade de Projetos - SEPL;

Natureza da Despesa: 4.4.50.85.07 – Contrato de Gestão – Paraná Projetos;

Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados

Identificador de fonte: 2 – Recurso de exercícios anteriores

Espécie de Despesa: 4 - Investimentos

LME: 60 - Investimentos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

05.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

06.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Gestão n.º 001/2014 e seus Termos Aditivos posteriores e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Assinado Eletronicamente

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Diretor-Geral/SEPL

Assinado Eletronicamente

EDUARDO VINICIUS MAGALHÃES PINTO

Superintendente/Paraná Projetos

Testemunhas:

Assinado Eletronicamente

Wesley de Souza Jaques Pereira

RG n.º 8.775.052-3

Assinado Eletronicamente

Gabriela Maria da Silva Pinheiro

RG n.º 6.091.987-9

Documento: **VigesimoSetimoTermoAditivoPRProjetos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Domingos Trevizan Filho** em 18/12/2025 16:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Eduardo Magalhães (XXX.740.179-XX)** em 18/12/2025 16:21 Local: PRPROJ/SUP, **Wesley de Souza Jaques Pereira (XXX.889.329-XX)** em 18/12/2025 16:22 Local: PRPROJ/AJU, **Gabriela Maria da Silva Pinheiro (XXX.713.599-XX)** em 18/12/2025 16:26 Local: SEPL/AT.

Inserido ao protocolo **24.670.243-8** por: **Gabriela Maria da Silva Pinheiro** em: 18/12/2025 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - 27º ADITIVO

META 01	BINÁRIO URBANO EM GUARATUBA (PONTE DE GUARATUBA)	R\$ 3.438.555,54	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
		% Valor	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	390 dias
1.1	Elaboração dos projetos executivos - 7,0km	85,00%	R\$ 2.922.772,21	R\$ 515.783,33	R\$ 343.855,55	R\$ 275.084,44	R\$ 240.698,89	R\$ 240.698,89	R\$ 240.698,89	R\$ 240.698,89	R\$ 240.698,89	R\$ 240.698,89	R\$ 240.698,89	R\$ 240.698,89	
1.2	Campanhas Educativas à população	15,00%	R\$ 515.783,33									R\$ 171.927,78	R\$ 171.927,78	R\$ 171.927,78	
META 02	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA GARUVA - MORRETES	R\$ 13.361.244,37	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
		% Valor	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	390 dias
2.1	Elaboração dos projetos executivos	90,00%	R\$ 12.025.119,94	R\$ 1.336.124,44	R\$ 1.068.899,55	R\$ 1.068.899,55	R\$ 935.287,11	R\$ 935.287,11	R\$ 935.287,11	R\$ 935.287,11	R\$ 935.287,11	R\$ 935.287,11	R\$ 935.287,11	R\$ 935.287,11	
2.2	Documentos técnicos para licitação	10,00%	R\$ 1.336.124,44										R\$ 668.062,22	R\$ 668.062,22	
META 03	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM IRATI - 22km	R\$ 4.704.817,26	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
		% Valor	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	390 dias
3.1	Definição de traçado junto à Prefeitura	15,00%	R\$ 705.722,59	R\$ 705.722,59											
3.2	Elaboração dos projetos executivos	65,00%	R\$ 3.058.131,22	R\$ 705.722,59	R\$ 1.176.204,31	R\$ 1.176.204,31									
3.3	Documentos técnicos para licitação	20,00%	R\$ 940.963,45				R\$ 940.963,45								
META 04	BASES DE FRONTEIRAS INTEGRADAS - Campo do Tenente, Capanema, Ribeirão Claro e Santa Helena	R\$ 1.845.161,65	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
		% Valor	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	390 dias
4.1	Elaboração dos anteprojetos de arquitetura	45,00%	R\$ 830.322,74	R\$ 369.032,33	R\$ 461.290,41										
4.2	Elaboração dos anteprojetos de engenharia	55,00%	R\$ 1.014.838,91		R\$ 405.935,56	R\$ 608.903,34									
META 05	PROJETO PARA O 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS EM MARINGÁ	R\$ 852.333,54	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
		% Valor	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	390 dias
5.1	Elaboração dos projetos executivos	70,00%	R\$ 596.633,48	R\$ 255.700,06	R\$ 255.700,06	R\$ 85.233,35									
5.2	Elaboração dos projetos complementares	30,00%	R\$ 255.700,06		R\$ 85.233,35	R\$ 170.466,71									
META 06	HOSPITAL EM ASSIS CHATEAUBRIAND E FOZ DO IGUAÇU	R\$ 5.348.864,17	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
		% Valor	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	390 dias
6.1	Elaboração dos projetos técnicos - Assis Chateaubriand	50,00%	R\$ 2.674.432,08	R\$ 802.329,63	R\$ 1.337.216,04	R\$ 534.886,42									
6.2	Elaboração dos projetos técnicos - Foz do Iguaçu	50,00%	R\$ 2.674.432,08	R\$ 802.329,63	R\$ 1.337.216,04	R\$ 534.886,42									
META 07	PROGRAMA ESTRADAS RURAIS	R\$ 36.779.326,94	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
		% Valor	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	390 dias
7.1	Definição de traçado junto à Prefeitura	15,00%	R\$ 5.516.899,04	R\$ 5.516.899,04											
7.2	Elaboração dos projetos de engenharia	85,00%	R\$ 31.262.427,90	R\$ 1.838.966,35	R\$ 7.355.865,39	R\$ 7.355.865,39	R\$ 7.355.865,39	R\$ 7.355.865,39							
META 08	PROGRAMA ASFALTO NOVO, VIDA NOVA	R\$ 40.935.184,97	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
		% Valor	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	390 dias
8.1	Definição de traçado junto à Prefeitura	15,00%	R\$ 6.140.277,74	R\$ 4.093.518,50	R\$ 2.046.759,25										
8.2	Elaboração dos projetos de engenharia	85,00%	R\$ 34.794.907,22	R\$ 4.093.518,50	R\$ 6.140.277,74	R\$ 6.140.277,74	R\$ 6.140.277,74	R\$ 6.140.277,74	R\$ 6.140.277,74						
DESEMBOLSO MENSAL			R\$ 15.434.076,26	R\$ 18.471.156,97	R\$ 18.533.607,28	R\$ 17.330.587,91	R\$ 15.613.092,58	R\$ 7.316.263,74	R\$ 7.316.263,74	R\$ 1.175.985,99	R\$ 1.175.985,99	R\$ 1.347.913,77	R\$ 1.775.277,10	R\$ 1.775.277,10	R\$ 0,00
DESEMBOLSO ACUMULADO			R\$ 15.434.076,26	R\$ 33.905.233,22	R\$ 52.438.840,50	R\$ 69.769.428,41	R\$ 85.382.520,99	R\$ 92.698.784,73	R\$ 100.015.048,47	R\$ 101.191.034,46	R\$ 102.367.020,46	R\$ 103.714.934,23	R\$ 105.490.211,33	R\$ 107.265.488,43	R\$ 107.265.488,43

Documento: **02Cronograma_PLANO_ACAO_08_20252026V2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celio Jose Goncalves Watter (XXX.433.379-XX)** em 08/12/2025 11:58 Local: PRPROJ/DPP.

Inserido ao protocolo **24.670.243-8** por: **Celio Jose Goncalves Watter** em: 08/12/2025 11:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: